



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 641/96 842

LEI N° 4.578 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Parque Residencial Itapety.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação de Moradores do Parque Residencial Itapety. Entidade de caráter filantrópico, sem finalidade lucrativa, com sede e foro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes, na Rua Manoel Bandeira. N° 28, no bairro Parque Residencial Itapety.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 16 de dezembro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 16 de dezembro de 1996.